

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASC
Criado pela Lei Municipal N° 1835 de 19 de novembro de 1998
Alterado pela Lei Municipal N° 2.805 de 13 de agosto de 2009
Alterado pela Lei Municipal N° 3.215 de 18 de Junho de 2012

Resolução N° 036/2014

Dispõe sobre a alteração na Prestação de
Contas do Programa Incluir 2012

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (COMASC) do município de Castelo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n° 1835, alterada pela Lei n° 3.215, de acordo com a Reunião Ordinária do COMASC, realizada em 13 de novembro de 2014 e de acordo com a Ata 322 (trezentos e vinte e dois):

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da Prestação de Contas da Execução do Piso Básico Fixo Estadual do Programa Incluir 2012 dos recursos transferidos na modalidade regular e automática do Fundo Estadual da Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de 35.848,41 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º Fica revogada a Resolução N° 024/2013 do COMASC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castelo-ES, 13 de novembro de 2014.

Rosa Augusta Kister Ambrosim
Presidente do COMASC

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASC
Criado pela Lei Municipal N° 1835 de 19 de novembro de 1998
Alterado pela Lei Municipal N° 2.805 de 13 de agosto de 2009
Alterado pela Lei Municipal N° 3.215 de 18 de Junho de 2012

Resolução COMASC N° 037/2014

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembléia Geral Ordinária resolve:

Art. 1° – Colocar em apreciação o Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASC para o ano de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo – COMASC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 1.835, de 19 de novembro de 1998, em conformidade com a deliberação/aprovação na reunião ordinária do COMASC, realizada em 13 de novembro de 2014, resolve, de acordo com a ata N° 322 do COMASC:

Art. 2° – Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASC para o ano de 2015.

Art. 3° - Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo – ES, 13 de novembro de 2014.

Rosa Augusta Kister Ambrosim
Presidente do COMASC